

**DECRETO Nº 160 DE 12 DE JUNHO DE 2013.**

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 14 de Junho de 2013, sexta-feira, no Município de Juscimeira e dá outras providências:

**VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a realização da Festa da Pamonha no dia 14 e 15 de Junho de 2013;

**CONSIDERANDO** a localização do prédio da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT;

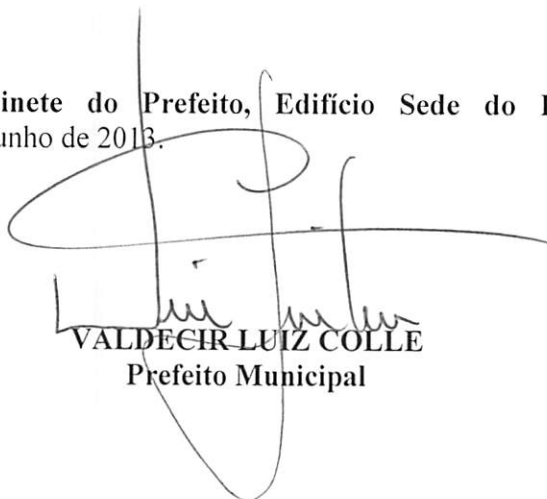
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos órgãos e unidades administrativas localizados no Prédio da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT no dia 14 de Junho de 2013, sexta-feira.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Juscimeira-MT, aos 12 de Junho de 2013.



**VALDECIR LUIZ COLLE**  
Prefeito Municipal